



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 645/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 13 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 445/2022**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1558/2022	20/06/2022 09:09:02	martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 445/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu, **Memorando nº 1433/2022-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 08 de junho de 2022.

Memorando: Nº 1433/2022 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
A/C: Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Referente: Memorando nº 1.144/2022 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 445/2022
8ª Sessão

Em atenção a indicação nº 445/2022 a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, encaminhará a equipe de Jordanésia, para que seja realizado os serviços de drenagem e limpeza de boca de lobo, em todas as ruas do Bairro Pq. São Roberto I e II.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão

Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
10 JUN 2022
Recebido Por  07-48



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 445 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a realização de serviços de drenagens e limpeza de boca de lobo, em todas as ruas do Bairro Parque São Roberto I e II.

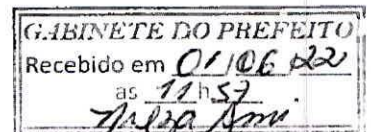
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, uma vez que o referido bairro necessita de tais serviços, para que se evite alagamentos das vias publicas existente no Bairro Parque São Roberto I e II.

Portanto peço ao executivo que tome providencias o mais rápido possível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de abril de 2.022


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1054/2022

DATA / HORA
03/05/2022 13:49:21

